



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 199/09

O objetivo desta iniciativa é reduzir o desperdício de alimentos e torná-los em benefício social, ou seja, conscientizar as empresas fornecedoras de alimentos que estes não comercializados poderão ser doados a famílias necessitadas, vez que a produtividade de alimentos em nosso Brasil é muito grande, bem como seu desperdício, por esta razão se faz necessário à criação deste programa diário para a doação dos alimentos não comercializados a serem distribuídos para os que precisam. É lamentável que diante de tanta riqueza produtiva exista tanto alimento jogado no lixo, não se criando um programa específico para esta redução.

Por causa da burocracia da vigilância sanitária, muitos alimentos que poderiam ser consumidos são interditados e jogados fora, sem a preocupação da existência de milhares de famílias passando fome, vez que este desperdício, poderia chegar a mesa de milhares de famílias brasileiras, minimizando um pouco a fome em um país tão rico em diversidade alimentar.

Portanto apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.